



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 299/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO/LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO
DE ARAPUTANGA/MT.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do
Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições conferidas por lei:

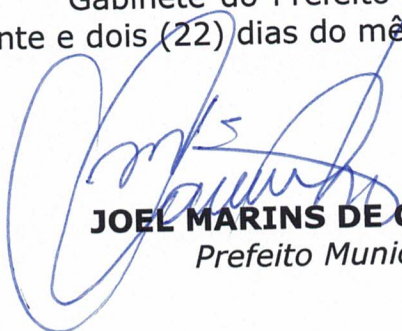
RESOLVE:

Art. 1.º- Designar/Lotar o Servidor **Fabio Cesar de Oliveira Soares**, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 898, para desempenhar suas funções laborativas, junto ao SMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com base na Perícia Médica Realizada em 16 de outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de
Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil
e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 286/2018.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal: nova titulação profissional, conforme Arts. 10 e 13 da Lei Complementar nº 065/2011 ao Servidor:

Nome: (282) **NILTON MELO DOS SANTOS**

Cargo Efetivo: (225) Motorista

Lotação: Secretaria Municipal de Esportes

Classe/Nível: B - 05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 22 de Outubro de 2018.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 299/2018, DESIGNAÇÃO/LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO/LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar/Lotar o Servidor **Fabio Cesar de Oliveira Soares**, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 898, para desempenhar suas funções laborativas, junto ao SMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com base na Perícia Médica Realizada em 16 de outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N°001 E 002/2018/GS/SEMEC**

Retificação do EDITAL N° 001/18/GS/SEMEC

Onde se lê:

II - Composição e Eleição.

1- A divulgação e a convocação para composição dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar dar-se-ão no período de **22/10 a 06/11/2018**.

2- A eleição dos representantes de cada segmento para o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar realizar-se-á no dia **22/10 a 06/11/2018**, em Assembleia Geral, em todas as Instituições Escolares da rede municipal de ensino.

3- A posse dos membros do Conselho de todas as Instituições Escolares da rede municipal será dia **02/01/2019**, em sessão pública organizada em todas as Instituições Escolares da rede municipal de ensino.

Passa a ler:

II - Composição e Eleição.

1- A divulgação e a convocação para composição dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar dar-se-ão no período de **22/10 a 30/10/2018**.

2- A eleição dos representantes de cada segmento para o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar realizar-se-á no dia **22/10 a 30/10/2018**, em Assembleia Geral, em todas as Instituições Escolares da rede municipal de ensino.

3- A posse dos membros do Conselho de todas as Instituições Escolares da rede municipal será entre dia **22/10 e 30/10**, em sessão pública organizada em todas as Instituições Escolares da rede municipal de ensino.

Retificação do EDITAL N° 002/18/GS/SEMEC

Onde se lê:

I - Das inscrições:

1 - As inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação no período de **08 e 09 de novembro de 2018**, período das 8h às 11h.

11. Implementar ações de acompanhamento, supervisionamento e monitoramento ao atendimento psicológico dos alunos (carga horária);

II - Das Etapas.

Os candidatos à função de diretor da rede Municipal serão efetivados em 03 (três) etapas:

a) Elaboração da proposta de trabalho dos candidatos com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar em reuniões/assembleias nas escolas e centros de educação infantil no período de **22/10 a 06/11/2018**.

b) Apresentação da proposta de trabalho pelos (as) candidatos (as) à comunidade escolar no período de **22/10 a 06/11/2018**, no horário estabelecido pela Comissão Central Eleitoral.

c) A eleição através do voto pela comunidade escolar realizar-se-á no dia **28 de novembro de 2018, no horário das 7h às 17h** em todas as Instituições Escolares.

IV - Da Comissão Eleitoral

2- A Sub-Comissão será constituída no dia **22/10 a 06/11/2018 pelos CD-CEs**.

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL

DE DIRETORES MUNICIPAIS

BIÊNIO: 2019/2020

MÊS	DIAS	AÇÕES	LOCAL
OUTUBRO	10/10	Constituição da comissão central eleitoral	Semec
	22/10	Divulgação e convocação para a composição dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar.	Todas as Instituições Escolares.
		Eleição dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar.	Todas as Instituições Escolares.
	A	Constituição das Sub-Comissões eleitorais nas escolas	Todas as Instituições Escolares.